

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 200/2020 – GAB

Lapa, 04 de Junho de 2020.

Ref.: Ofício nº 99/2020-PRESI/SEC

Ref: Requerimento

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente ao Requerimento do Vereador Samuel Góis da Silva, solicitando para que seja fornecido EPIs aos profissionais ACS's (Agente Comunitário de Saúde), por motivo do COVID19, segue em anexo Circular Interna nº 085/2020 com data de 21 de maio de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde em atenção ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Lapa - PR



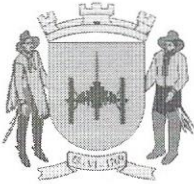
PROTOCOLO GERAL 393/2020
Data: 05/06/2020 - Horário: 15:32
Administrativo

Exmo. Senhor

ARTHUR BASTIAN VIDAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

CI 085/2020 - SMSDS

Lapa, 21 de maio de 2020

DE: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

PARA: Gabinete do Sr. Prefeito

Ref: PD nº 7141/2020
Ofício nº 99/2020/PRESI/SEC

Pelo presente informo que os Agentes Comunitários de Saúde receberam todos os EPIs necessários para garantir a proteção individual, conforme Protocolo do Ministério da Saúde.

Informo ainda que os ACS receberam orientação e treinamento sobre o COVID-19 com a Médica e Bióloga Ana Paula Gonçalves na data de 18/05/2020 quando retornaram a seus postos de trabalho conforme determinado no Decreto nº 24580, de 15 de maio de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

Ruy Suplicy Wedmer
Secretário Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social